



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 109, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000265/2017-07), resolve:

Autorizar a Procuradora Regional da República MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, atuar em conjunto com o Procurador da República EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA, lotado na Procuradoria da República em Campinas/SP, na condução do ICP 1.34.004.000738/2017-50 e seus desdobramentos.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 fev. 2018. Seção 2, p. 50.](#)